



# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

Nº 003 - ANO VIII

Terça – Feira 07 de Janeiro  
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis

www.iracemapolis.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 3668/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Que altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo. Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

Considerando solicitação do CMDCA para corrigir nome de membro representante da Sociedade Civil, nomeado através do Decreto Municipal nº. 3645/2019 de 15 de outubro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, integrado pelos seguintes Membros:

##### I - Representantes do Governo Municipal:

##### A - Representantes da Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura:

Sr. Reinaldo Angotti Azevedo – Titular

Sra. Marta Bertoni Januário – Suplente

##### B - Representantes da Coordenadoria Municipal de Saúde:

Sra. Rosângela Biscaro Chiochetti – Titular

Sr. Henrique Campos Pedrosa – Suplente

##### C - Representantes da Coordenadoria Municipal de Assistência Social:

Sra. Sabrina Raquel Rosada de Oliveira – Titular

Sra. Priscila Antonia Ferraz Pereira – Suplente

##### D - Representantes da Coordenadoria Municipal de Finanças e Suprimentos:

Sra. Josiane Aparecida Nolasco – Titular

Sra. Maria Lucia Grillo Cardoso – Suplente

##### E - Representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes e Lazer:

Sr. Natal de Jesus Domiciano – Titular

Sr. André Luiz Fagotti – Suplente

##### II. Membros representantes da Sociedade Civil:

##### A - Representantes de Entidades de Atendimento à Criança e Adolescente:

Sr. Rodolfo Henrique Simião – Titular (Casa Lar Nova Vida)

Sr. Renato Melquides de Oliveira – Suplente (Casa Lar Nova Vida)

Sr. Paulo Giovani Lima – Titular (Associação Ágape)

Sra. Mirene Conceição Pereira – Suplente (Associação Ágape)

Sr. Renato Buck – Titular (Associação Ciclistica Iracemapolense)

Sra. Vanesa Reny da Silva – Suplente (Associação Oficina Mãe)

Sra. Francieli Lima Santos – Titular (Creche Lar Constante Ometto II)

Sra. Valentina Ap. Marchesin – Suplente (Creche Lar Constante Ometto I)

Sr. Fábio Ferreira da Silva – Titular (Aril)

Sra. Giovana Tavares da Silva – Suplente (Aril)

**Art. 2.º** - A Diretoria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá o mandato de 17 de outubro de 2019 a 06 de março de 2020 e fica constituída pelos seguintes membros:

**Presidente do Conselho:** Josiane Aparecida Nolasco (Poder Público)

**1º Secretária:** Sabrina Raquel Rosada de Oliveira (Poder Público)

**2º Secretário:** Renato Buck (Sociedade Civil)

**Art. 3.º** - A presente nomeação é sem ônus para o município.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### CUMPRASE.

Iracemápolis, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**  
- Prefeito Municipal -

PORTARIA N.º 001/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Tutelares de Iracemápolis”.

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**, Prefeito Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Eleitoral que culminou com a eleição em 06 de outubro de 2019, de titulares e suplentes ao Conselho Tutelar do Município de Iracemápolis;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA providenciar a posse dos eleitos;

Considerando a urgente necessidade de prestação dos serviços aos quais se habilitaram os candidatos eleitos, para que possa o Conselho Tutelar apresentar de imediato os frutos de seu trabalho na assistência às nossas crianças e adolescentes;

Considerando que nos termos da legislação vigente cabe ao Chefe do Executivo Municipal a nomeação dos titulares, habilitando-os ao desempenho de seu mandato.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Nomear, para desempenho do mandato de Conselheiro Tutelar: **Sra. Vanda Aparecida de Oliveira Carvalho**, brasileira, RG nº 29.620.511-4, residente e domiciliada a Rua Hermínio Demarchi, nº 73 – Jd. João Ometto - Iracemápolis – SP; **Sra. Josefa Bezerra do Rego**, brasileira, RG nº 64.725.087-1, residente e domiciliado a Rua Lázaro de Almeida, 45 – Jd. Antonio Joaquim Fagundes – Iracemápolis – SP; **Sra. Silmara Aparecida Martin**, brasileira, RG nº 16.340.438-0, residente e domiciliada a Rua Gervásio Pelosi, 405 – Res. Aquarius – Iracemápolis – SP; **Sra. Diandra Cibele Pedronete**, brasileira, RG nº 40.269.481, residente e domiciliada a Av. Pedro Marcos Bertanha, 65 – Jd. Luiz Ometto – Iracemápolis – SP; **Sra. Jaqueline Araújo Guicho Corrêa**, brasileira, RG nº 29.424.123-1, residente e domiciliada a Rua Florindo Paggiaro, 25 – Jd. São Sebastião – Iracemápolis – SP.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2020.

**Art. 4.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

#### CUMPRASE.

Iracemápolis, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**FÁBIO FRANCISCO ZUZA**  
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS  
CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À COMUNIDADE DE IRACEMÁPOLIS - AAPCI

OBJETO: Complementar o trabalho com a família e a comunidade na proteção e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais. O serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos será ofertado para famílias e indivíduos, que se encontra em situação de vulnerabilidade pessoal e social, compreendendo inicialmente, a faixa etária de 30 a 59 anos, podendo ser ampliada para outras faixas etárias, de acordo com a demanda.

VALOR TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 36.300,00 divididos em 12 parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Iracemápolis, 07 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS  
CONTRATADA: OSC LAR SÃO VICENTE DE PAULO, OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VOCENTE DE PAULO (SSVP) NA CIDADE DE IRACEMÁPOLIS

OBJETO: Oferecer atendimento em regime residencial, a idosos de ambos os sexos, com



# Diário Oficial

## Município de Iracemápolis

Nº 003 - ANO VIII

Terça – Feira 07 de Janeiro  
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemápolis  
www.iracemapolis.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

60 anos ou mais, que estejam em vulnerabilidade social para que recebam cuidados com seu bem-estar geral, saúde, alimentação e lazer. Contando com serviço na área social, fisioterapia e enfermagem, procurando oferecer uma vida digna, integrados a comunidade, fortalecendo os laços de família e amizades.

VALOR TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 267.300,00 divididos em 12 parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Iracemápolis, 07 de janeiro de 2020.

#### Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

##### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS  
CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE  
– ARIL EDUCAÇÃO

OBJETO: Favorecer o desenvolvimento de criança, jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro Autista) propiciando sua integração na família e na comunidade e uma vida significativa e tão próxima do normal quanto possível, através do desenvolvimento das potencialidades; Favorecer a família das pessoas com TEA, informações, orientações e apoio, tendo em vista que estas enfrentam sérios obstáculos e discriminação para que possam exercer seu direito de cidadania; Favorecer o desenvolvimento do conhecimento científico e da técnica da habilitação e reabilitação de pessoas com TEA.

VALOR TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 71.500,00 divididos em 12 parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Iracemápolis, 07 de janeiro de 2020.

#### Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

##### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS  
CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE  
– ARIL PROMOÇÃO SOCIAL

OBJETO: Executar ações que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, prevenindo situações de risco e exclusão social, assim como promover ações que possibilitem a autonomia e a melhoria da qualidade de vida. Possibilitar ações para o desenvolvimento pessoal dos usuários facilitando sua independência e convívio com atividades que promovam suas potencialidades.

VALOR TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 228.800,00 divididos em 12 parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Iracemápolis, 07 de janeiro de 2020.

#### Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

##### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS  
CONTRATADA: OSC ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE  
– ARIL SAÚDE

OBJETO: Atender pessoas com deficiência intelectual ou física associada em programas preventivos, habilitacionais e reabilitacionais; bem como proporcionar a participação da família no processo de reabilitação como principal agente estimulador da criança.

VALOR TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 236.500,00 divididos em 12 parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Iracemápolis, 07 de janeiro de 2020.

#### Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

##### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

CONTRATADA: OSC ÁGAPE MISSÕES URABANAS

OBJETO: Estimular a convivência social e comunitária de crianças e adolescentes por meio de práticas sócio educativas, arte, cultura, esporte e lazer, valorizando a pluralidade e a singularidade do indivíduo em desenvolvimento. Fortalecendo vínculos familiares e comunitários, prevenindo as situações de risco pessoal e social, ampliando anseios de pertença e identidade dos atendidos.

VALOR TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 98.945,00 divididos em 12 parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Iracemápolis, 07 de janeiro de 2020.

#### Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

##### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMÁPOLIS

CONTRATADA: OSC CRECHE LAR CONSTANTE OMETTO

OBJETO: Promover a articulação entre o processo educativo e social, oferecendo um atendimento inteiramente gratuito, assegurando às crianças, com absoluta prioridade, proteção integral do direito da criança, respeitando sua individualidade e oferecendo-lhes condições para seu pleno desenvolvimento na idade de 04 meses à 03 anos e 11 meses onde a instituição desenvolverá um trabalho de interação entre as famílias e entidade sempre zelando por um atendimento eficaz para as crianças, não se esquecendo de proporcionar a criança todo direito de ser compreendida, de todas oportunidades de se desenvolver em condições de igualdade, com liberdade e dignidade, respeitando sempre os norteadores. A instituição seguirá como nordeador seu Estatuto.

VALOR TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 1.258.400,00 divididos em 12 parcelas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

Iracemápolis, 07 de janeiro de 2020.

#### Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

##### IMPLANTAÇÃO E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA PERIÓDICA ANUAL DOS TAXÍMETROS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3616 de 14 de junho de 2019 expedido pela Prefeitura Municipal de Iracemápolis, que estabelece a regulamentação do serviço de transporte de passageiros em veículos automotores de aluguel (táxis) do município;

Considerando a Portaria IPREM 224/2019 de 20 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 28 de dezembro de 2019;

Fica estabelecido para **23/01/2020, no horário das 10 às 12 horas** a realização da IMPLANTAÇÃO E VERIFICAÇÃO METROLÓGICA PERIÓDICA ANUAL DOS TAXÍMETROS instalados nos veículos de aluguel para o transporte de passageiros do Município de Iracemápolis, referente ao exercício de 2020, que será realizada na Av. Jerônimo Ometto, cruzamento com a Rua Pedro Gonçalves de Lima.

Todos os taxistas devem comparecer na regional de Piracicaba para fazer o cadastramento para que possam efetuar o agendamento pelo sistema on line. Esclarecemos que a regional não faz agendamento, os taxistas deverão fazer o agendamento direto no sistema até dia 22/01/2020, e a guia deverá estar quitada no ato da verificação dos taxímetros.

Em hipótese alguma se fará agendamento na data da verificação, os taxistas que não fizerem o agendamento até a véspera da verificação estão sujeitos a lavratura de auto de infração conforme previsto pela Lei 9.933/1999.

No momento da aferição do taxímetro será necessário apresentar:

- Certidão de taxista fornecida pelo município;
- Certificado de registro e licenciamento do veículo (categoria aluguel);
- Guia de recolhimento da União (GRU) quitada;
- Guia de serviço fornecida por oficina credenciada e devidamente autorizada pelo IPREM-SP para execução dos serviços de instalação, manutenção e reparo em taxímetros.

IPREM PIRACICABA

Av. Carlos Martins Sodero, 355 – Vila Independência.

Fone: (19)3434-8074 e 3432-1337

Iracemápolis, 07 de janeiro de 2020

#### Prefeitura Municipal de Iracemápolis.